



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ALDEIA



REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, em cumprimento ao dispositivo do § 1º, do artigo 34, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que se encontra à disposição dos interessados a relação de documentos necessários à inscrição anual no Registro Geral de Fornecedores (RGF).

Os fornecedores devem manter os seus registros atualizados, apresentando, pelo menos a cada 06 (seis) meses, certidões atualizadas para as que tiveram os seus prazos de validade vencidos no período.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, telefone (22) 2621-7098 ou e-mail: compras@pmspa.rj.gov.br.

São Pedro da Aldeia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário de Administração